



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1464/2014

DATA: 08.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), nas dotações da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013 abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	DEPTO. MUNIC. DE URBANISMO		
11.01	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.0012.1.076	Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	811	245.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	4.150,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.47 (192)	Ministério das Cidades Pavimentação Poliédrica Vias Urbanas	81	245.850,00
TOTAL			245.850,00

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	DEPTO. MUNIC. DE URBANISMO		
11.01	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.0009.1.003	Obras de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações (396)	000	4.150,00
TOTAL			4.150,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 11 - DEPTO MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 – DIVISÃO DE URBANISMO



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
15.451.0012.1.076	Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas	Execução de ações relativas ao programa de planejamento urbano na Pavimentação Poliédrica em diversas vias urbanas	01	100%

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2014
012	Vias Urbanas	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 15 – Urbanismo, na Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana, Programa: 0012 – Vias Urbana as ações e metas discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA LEI Nº 1464/2014 de 08.04.2014

Onde se Lê na Edição Nº 6049, página B20 do Diário do Sudoeste de 10.04.2014.

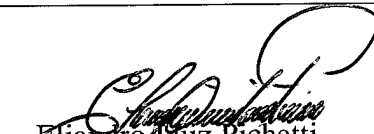
Art.2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR (R\$)
15.451.0009.1.003	Obras de Circulação		
TOTAL			

Leia-se:

Art.2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR (R\$)
15.451.0009.1.023	Obras de Circulação		
TOTAL			


Eliandro Luiz Pichetti,
PREFEITO MUNICIPAL